



CERTIDÃO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2025.

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Rua Totó Duarte, 307 – Vila Angélica, doravante denominada **SECRETARIA** representada neste ato por sua titular, **Lana Araújo Braga de Carli**, portadora da cédula de identidade RG 27.696.087-7 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 277.282.628-74, designada por meio da Portaria nº 41.157 de 09 de março de 2026, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 20.068 de 08 de janeiro de 2025, com base na Lei Federal nº 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal nº 19.611/2023, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo, após anuência da Gestora, **RESOLVE** apostilar o Termo de Colaboração nº 16/2025 com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores – IRCT**, para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, através do Ofício s/nº de 24 de abril de 2026, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 20 de maio de 2026.

LANA ARAÚJO BRAGA DE CARLI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



INSTITUTO DOS CEGOS

**CENTRO DE
REABILITAÇÃO
VISUAL**

**INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV**

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000 ☎
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



São José Rio Preto – SP

Em 24 de Abril de 2026

A

Prefeitura Municipal de São José Rio Preto
Secretária Do Desenvolvimento Social
Sra. Lana Araujo Braga de Carli

Nesta – SP

Referente: Termo de Colaboração n.º.16/2025

Entre: Secretária Do Desenvolvimento Social

Osc: Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores

Vimos pelo presente, referente ao ofício n.º. 190/2026, e encaminhar o Apostilamento do Cronograma Financeiros dissídios salarial ano de 2026.

No Plano de Trabalho teve seguinte mudança, no quadro pessoal foi aplicado o valor de 6% no salários conforme o dissídio de 2026 .

No Cronograma de Desembolso dos Recursos Financeira Municipal ano 2026, na parte de Recursos Humanos Reajuste Salarial proviosamento ficou um valor de R\$: 5.860,00 no mês de Maio

Esse valor voi retirado do mês de Fevereiro do Recurso Humanos Reajuste Salarial
E com isso não teve nem uma modificação no valor Global da Parceria.

Atenciosamente

Cesar Augusto Pinto Neto
Presidente



www.institutodoscegos.org.br



instituto dos cegos



INSTITUTO DOS CEGOS

**CENTRO DE
REABILITAÇÃO
VISUAL**

**INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV**

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



PLANO DE TRABALHO

**SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS EM CENTRO
DIA**

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 – Jd Morumbi – CEP: 15090-230 - São José do Rio Preto

Fone: (17) 3355-5000 – e-mail: irct@hotmail.com

Visite nosso site: www.institutodoscegos.org.br



www.institutodoscegos.org.br



instituto dos cegos



INSTITUTO DOS CEGOS

**CENTRO DE
REABILITAÇÃO
VISUAL**

**INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV**

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveiro Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000 ☎
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



1. IDENTIFICAÇÃO

ORGANIZAÇÃO PROPONENTE: Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores		
CNPJ: 47.521.935/0001-87		
ENDEREÇO: Rua Dr. Cléo Oliveiro Roma nº 200 – Jardim Morumbi		
CIDADE: São José do Rio Preto	U.F.: SP	CEP: 15090-230
TELEFONE: (17) 3355-5000		
E-MAIL: irct_@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Nome: Cesar Augusto Pinto Neto Função: Presidente CPF: 048.053.868-94 RG: 14172384 SSP/SP Telefone para contato: (17) 3355-5000 CEL: (17) 98132-6044 Email: presidente.irct@gmail.com		
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO: Nome: Gleice Botigelli de Siqueira Regino CPF: 389.461.558-33 RG: 46.191.729-4 SSP/SP Número do Registro Profissional: CRESS 51646 Telefone para contato: (17) 3355-5000 CEL: (17) 99142-5618 Email: servicosocial.irct@gmail.com		
Nº DE INSCRIÇÃO NO CMAS: 10		
Tipo de Inscrição	Entidade (X)	Serviço ()
Vigência: Indeterminado		
Nº de registro no CMDCA: 26		
Vigência: 11/04/2025 a 11/04/2027.		

TIPO DE SERVIÇO: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias em Centro Dia.	
Proteção Social: Proteção Social Especial de Média Complexidade.	
PÚBLICO ALVO: Pessoas com deficiência visual, com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia, discriminação, que provocam danos e agravos a sua condição de vida, residentes de São José do Rio Preto, priorizando os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e os incluídos no Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico), acima de 18 anos de idade.	
Período de Execução das Atividades Previstas	
Início: 01/11/2025	Término: 31/12/2026
Dias e Horários de Execução do Serviço: de segunda a sexta-feira das 7:30h as 17:00h.	
Território: Abrangência territorial do Município de São José do Rio Preto	
CRAS de Referência: Jardim Novo Mundo	

2. JUSTIFICATIVA



www.institutodoscegos.org.br



instituto dos cegos



INSTITUTO DOS CEGOS

**CENTRO DE
REABILITAÇÃO
VISUAL**

**INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV**

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



O Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores (Centro de Reabilitação Visual) foi fundado em 01 de Setembro de 1948, para atendimento às pessoas com deficiência visual (cegos totais ou baixa visão) de São José do Rio Preto e Região. É uma instituição sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, defesa e garantia de direitos, esporte, lazer, cultura e outros. Tem por missão habilitar e reabilitar contribuindo para o desenvolvimento humano e inclusão social. É oferecido atendimento médico, terapêutico, educacional e de reabilitação por meios de programas de Ambulatório, Estimulação Precoce, oficina de Recursos e apoio pedagógico e Centro Dia. Os programas tem por objetivo habilitar e reabilitar as pessoas com Deficiência visual visando garantir a inclusão social assegurando o pleno exercício da cidadania, fortalecimento de vínculos, procurando estimular o seu desenvolvimento, integrando-o de maneira inclusiva e mais ampla pelo atendimento de suas necessidades, decorrentes da ausência ou insuficiência de renda, situação de extrema pobreza, e não acesso ao mundo do trabalho.

A instituição possui uma infraestrutura, tanto com relação à área física, quanto aos recursos humanos e materiais, que permite atendimento de qualidade, possibilitando o desenvolvimento do potencial dos usuários.

3. OBJETIVO GERAL

Oferecer atendimento especializado de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência visual e suas famílias, com vistas a promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS: RESULTADOS ESPERADOS, METAS E ATIVIDADES A ELAS

Objetivo Específico 1	Promover a autonomia e melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias.
Resultados Esperados	Melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência visual, suas famílias e cuidadores, contribuindo para a proteção social e o desenvolvimento de autonomies.
Meta	Atender até 48 pessoas com deficiência visual.
Indicadores de Aferição da meta	Número de usuários inscritos no serviço; Número de usuários participantes (RN).
Meios de Verificação	Sistema, prontuários, fichas de inscrição, relação nominal, listas de presença e registro no sistema de relatórios.
Atividade 1	Oficinas Ocupacionais (Braille e Informática)
Indicador da Atividade 1	Número de participantes nas oficinas ocupacionais; Número de oficinas realizadas; Número de usuários sem autonomia nas dimensões básica e instrumental; Número de usuários com autonomia nas dimensões básica e instrumental.
Periodicidade e quantidade prevista	Braille - Diária - 2x por dia Informática - Diária - 6x por dia
Atividade 2	Oficinas Artísticas
Indicador da Atividade 2	Número de participantes nas oficinas artísticas; Número de oficinas realizadas; Número usuários sem autonomia nas dimensões básica e instrumental; Número de usuários com autonomia nas dimensões básica e instrumental.
Periodicidade e quantidade prevista	Diária - 5x por dia
Atividade 3	Oficinas de Lazer
Indicador da Atividade 3	Número de participantes nas oficinas de lazer; Número de oficinas realizadas; Número usuários sem autonomia nas dimensões básica e instrumental; Número de usuários com autonomia nas dimensões básica e instrumental.
Periodicidade e quantidade prevista	Diária - 6x por dia
Atividade 4	Oficinas de Orientação e Mobilidade
Indicador da Atividade 4	Número de participantes nas oficinas de orientação e mobilidade; Número de oficinas realizadas;



www.institutodoscegos.org.br

instituto dos cegos



INSTITUTO DOS CEGOS

**CENTRO DE
REABILITAÇÃO
VISUAL**

**INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV**

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000 ☎
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



	Número usuários sem autonomia nas dimensões básica e instrumental; Número de usuários com autonomia nas dimensões básica e instrumental.
Periodicidade e quantidade prevista	Diária - 2x por dia
Atividade 5	Colônia de Férias
Indicador da Atividade 5	Número de participantes nas atividades da Colônia; Número de atividades ofertadas no período.
Periodicidade e quantidade prevista	Semestral (janeiro e julho)

Objetivo Específico 2	Desenvolver ações especializadas para a superação e/ou prevenção das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência.
Resultados Esperados	Contribuir para a redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos.
Meta	50% dos inscritos no Serviço participando das ações reflexivas e de convivência
Indicadores de Aferição da meta	Número de participantes nas ações reflexivas e de convivência; Número de usuários com situação violadora de direitos incluídos no Centro Dia; Número de usuários que superaram a situação violadora de direitos.
Meios de Verificação	Registro no sistema de relatórios; prontuários; listas de presença nas atividades reflexivas e de convivência. Relatos nos grupos de atendimento e/ou individual.
Atividade 1	Oficina Reflexiva
Indicador da Atividade 1	Número de participantes nas oficinas reflexivas; Número de oficinas realizadas.
Periodicidade e Qtidade prevista	Diária - 2x vezes por dia
Atividade 2	Grupos de Convivência visando promover a convivência mista entre as pessoas com deficiência e suas famílias
Indicador da Atividade 2	Número de participantes nos grupos de convivência; Número de grupos realizados.
Periodicidade e Qtidade prevista	Mensal - exceto nos meses de Colônia de Férias.
Atividade 3	Realizar acolhimento e atendimento dos usuários na organização
Indicador da Atividade 3	Número de usuários atendidos; Número de atendimentos individuais.
Periodicidade e Qtidade prevista	Diário - de acordo com a demanda
Atividade 4	Visita Domiciliar
Indicador da Atividade 4	Número de visitas realizadas
Periodicidade e Qtidade prevista	Mensal - de acordo com a demanda

Objetivo Específico 3	Prevenir a segregação dos usuários do Serviço, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária
Resultados Esperados	Contribuir para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, propiciando a redução e prevenção de situações de isolamento social.
Meta	Atender 50% dos usuários e famílias em atividades que fortaleçam o convívio familiar e comunitário.
Indicadores de Aferição	Número de participantes nos grupos de convivência; Número de participantes nas atividades comunitárias.
Meios de Verificação	Lista de presença das atividades.
Atividade 1	Grupos de Convivência visando promover a convivência mista entre as pessoas com deficiência e suas famílias
Indicador da Atividade 1	Número de participantes nos grupos de convivência; Número de grupos realizados.
Periodicidade e Qtidade prevista	Mensal - exceto nos meses de Colônia de Férias
Atividade 2	Atividades comunitárias (visitas a clubes, teatros, caminhadas no território, e participação em atividades artísticas, culturais e esportivas no território)
Indicador da Atividade 2	Número de atividades realizadas; Número de participantes nas atividades comunitárias.



www.institutodoscegos.org.br



instituto dos cegos



INSTITUTO DOS CEGOS

**CENTRO DE
REABILITAÇÃO
VISUAL****INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV**

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948**Periodicidade e Qtdade prevista**

Mensal – exceto nos meses de Colônia de Férias.

Objetivo Específico 4	Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos
Resultados Esperados	Contribuir para acesso aos benefícios e serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas
Meta	30% dos usuários inscritos no serviço beneficiários de BPC ou PTR ou encaminhados para rede socioassistencial ou demais políticas públicas e SGD
Indicadores de Aferição	Número de usuários inscritos no serviço; Número de usuários com concessão de benefícios (BPC ou PTR); Número de usuários encaminhados a rede socioassistencial, demais políticas públicas; ou SGD
Meios de Verificação	Prontuários e sistema de relatórios
Atividade 1	Encaminhamento dos usuários para rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e/ou SGD
Indicador da Atividade 1	Número de encaminhamentos; Número de usuários encaminhados.
Periodicidade e Qtdade prevista	De acordo com a demanda
Atividade 2	Análise individualizada para identificação de pessoa com deficiência com possibilidade de acesso a benefícios.
Indicador da Atividade 2	Número de análises realizadas; Número de usuários identificados.
Periodicidade e Qtdade prevista	De acordo com a demanda

4.1. Metodologia

A inclusão no Serviço de proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências e suas famílias em Centro Dia, se dará a partir da avaliação técnica e discussão para atendimento e referenciados ao CREAS.

O atendimento iniciará com a acolhida e escuta ativa, informação e defesa de direitos, articulação com os serviços de políticas públicas setoriais, articulação com a rede socioassistencial, articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos, atividade de convívio e de organização da vida cotidiana, orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais, referência e contra referências, construção de Plano Individual (PIA) ou familiar de atendimento, orientação sociofamiliar, estudo social, diagnóstico socioeconômico, cuidados pessoais, desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social, documentação pessoal, apoio a família na sua função protetiva, mobilização da família extensa ou ampliada, mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio, mobilização da cidadania e elaboração de relatórios/prontuários do usuário e sua família, tendo em vista a elaboração conjunta do Plano de Atendimento ou familiar (PIA/PAF). As atividades cotidianas serão realizadas por uma equipe multiprofissional e multidisciplinar, abordando metodologias distintas de escuta e expressão das relações. As ações previstas serão realizadas não apenas no espaço físico da Entidade, mas envolvendo o domicílio, o bairro, a comunidade, clubes, cinema, praças, entre outros espaços, objetivando garantir a:

- ✓ Convivência familiar, grupal e comunitária, fortalecimento de vínculos e cuidados pessoais;
- ✓ Ampliação das relações sociais para evitar o isolamento social;
- ✓ Identificação de tecnologias assistivas de autonomia e convivência nos Serviços, no domicílio e na comunidade;
- ✓ Inclusão em outros serviços no território (educação, consultas, reabilitação, odontologia, atividades culturais, de esporte e lazer) acesso a benefícios (BPC, Bolsa família) e benefícios eventuais;
- ✓ Orientação e apoio aos cuidadores familiares;
- ✓ Produção de conhecimentos de referência para o SUAS.

Na elaboração do PIA/PAF serão consideradas as demandas apresentadas pelos usuários e suas famílias; as situações de dependência, vulnerabilidade e risco por violação de direitos apresentadas; as características dos usuários como: idade, sexo, categoria de deficiência, as questões de saúde associadas as necessidades de apoio a terceiros para atividades essenciais básicas; as habilidades e capacidades para cuidar e ser cuidado; o perfil do cuidador familiar, como: idade, habilidades, capacidades e restrições para prestar cuidados e ser cuidado; o perfil dos serviços frequentados no território pelo usuário e sua família e o conhecimento do território e suas potencialidades para contribuição na oferta dos serviços.

www.institutodoscegos.org.br

instituto dos cegos



INSTITUTO DOS CEGOS

**CENTRO DE
REABILITAÇÃO
VISUAL**

**INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV**

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000 ☎
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



No PIA/PAF será definido o horário de permanência de cada usuário no Serviço, que poderá variar de acordo com a demanda apresentada pelo usuário/família, podendo ser:

1. Em turnos de 4 horas diárias, alguns dias da semana;
2. Ou ainda, turno integral de 10 horas diárias, alguns dias da semana.

Os Serviços ofertarão cuidados as pessoas com deficiência tendo em vista duas dimensões: cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação.

Os cuidados básicos ofertados compreendem:

- ✓ Acompanhamento e assessoramento em todas as atividades do serviço;
- ✓ Apoio na administração de medicamentos indicados por via oral e de uso externo, prescritos por profissionais;
- ✓ Apoio a ingestão assistida de alimentos;
- ✓ Apoio na realização de higiene e cuidados pessoais;
- ✓ Realização de ações preventivas de acidentes;
- ✓ Realização de atividades recreativas e ocupacionais de acordo com as possibilidades;
- ✓ Colaboração nas práticas indicadas por profissionais (médicos, fonoaudiólogo, fisioterapia, terapeutas ocupacionais, dentre outros);
- ✓ Difusão de ações de promoção de saúde e inclusão social;
- ✓ Acompanhamento nos deslocamentos e locomoção do seu cotidiano do Centro Dia e nas atividades externas do Serviço;
- ✓ Orientação e apoio aos cuidadores familiares.

Os cuidados instrumentais de autonomia, convivência e participação social ofertados aos usuários inseridos compreendem:

- ✓ Promoção de convívio e de organização da vida cotidiana;
- ✓ Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- ✓ Acesso à informação, comunicação e defesa de direitos;
- ✓ Orientação e encaminhamento para outros serviços da rede no território;
- ✓ Orientação sociofamiliar;
- ✓ Apoio e orientação a família na sua função protetiva;
- ✓ Apoio e orientação aos cuidadores e familiares para a autonomia no cotidiano do domicílio e na comunidade;
- ✓ Apoio na identificação de tecnologias Assistivas de autonomia no serviço, no domicílio e na comunidade;
- ✓ Mobilização de família extensa ou ampliada;
- ✓ Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- ✓ Mobilização para o exercício da cidadania e participação associativa;
- ✓ Acesso a documentos pessoais;
- ✓ Orientação sobre acesso a Benefícios Eventuais, ao BPC, ao Cadastro Único de Programas Sociais;
- ✓ Apoio e orientação nas situações de negligência, abandono, maus-tratos;
- ✓ Apoio ao associativismo e participação social.

O Serviço constituirá grupos de convivência que deverão ser dinâmicos, buscando estimular a construção da autonomia no grupo, no Serviço, no domicílio, na comunidade e na sociedade em geral. O conceito de autonomia adotado é o mesmo estabelecido no Caderno de Orientações Técnicas para o Centro-Dia – MDS, qual seja:

[...] condição de domínio no ambiente físico e social, preservando ao máximo a privacidade e a dignidade da pessoa com deficiência, tendo como uma das expressões maiores de sucesso do Serviço a autonomia de convivência da dupla pessoa cuidada e cuidador familiar. Compreende-se como cuidador familiar tanto a pessoa da família que cuida como a contratada pela família para esta finalidade.

Além disso o Serviço de Centro dia atenderá a diretriz do SUAS de atuação em articulação com a rede envolvendo: os serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; os Serviços de Políticas Públicas Setoriais, em especial da Saúde; o Conselho de Direito da Pessoa com Deficiência; os Serviços, Programas e Projetos governamentais, não governamentais e comunitários.

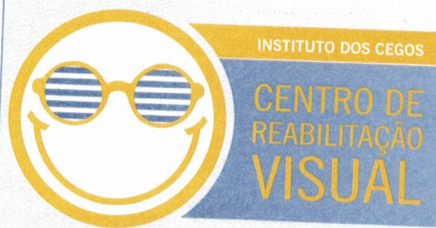
Periodicamente os Serviços realizarão uma avaliação dos resultados alcançados pelo Serviço através da definição de instrumentos que permitam a identificação do alcance dos objetivos do Serviço com os usuários, a partir de indicadores que serão estabelecidos no atendimento inicial, esses indicadores constituirão a "linha de base do atendimento" que será construída a partir



www.institutodoscegos.org.br



instituto dos cegos



INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



das informações do Plano de Atendimento Individual ou Familiar. A avaliação dos resultados poderá observar aspectos, tais como:

- ✓ O aumento da autonomia do usuário para superação das barreiras;
- ✓ A ampliação do acesso à informação;
- ✓ A diminuição do isolamento social;
- ✓ O apoio à convivência familiar e comunitária com qualidade;
- ✓ A diminuição das situações de negligência, maus tratos, abandono;
- ✓ O acesso a outros serviços no território;
- ✓ A prevenção da institucionalização;
- ✓ O apoio aos cuidadores familiares; diminuição do estresse; aumento do autocuidado e da autonomia;
- ✓ A diminuição dos custos da família com os cuidados;
- ✓ O apoio à inclusão produtiva da família;
- ✓ O fortalecimento do papel protetivo da família.

O acesso dos usuários aos Serviços pode ocorrer pela demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade; busca ativa; por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais; por encaminhamento dos demais órgãos de Defesa e Garantia de Direitos.

Nos meses de Janeiro e Julho acontece a Colônia de Férias com atividades de Lazer/ Recreação.

5. RECURSOS LOGÍSTICOS

O Serviço de Centro Dia será executado pela Organização da Sociedade Civil (OSC) – Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores (Centro de Reabilitação Visual) em São José do Rio Preto na Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, nº 200 – B; Jardim Morumbi.

Todos os espaços, e o prédio estão dentro das normas de acessibilidade e regulação específica com termos de autorização de funcionamento em dia.

Quantidade	Descrição
01	Portaria
01	Lojinha Solidária (brechó)
01	Consultório Oftalmológico
01	Recepção
02	Salas do Serviço Social
01	Sala do Telemarketing
01	Sala de Música
01	Salão para múltiplas atividades
01	Academia esportiva
01	Sala do Administrativo
01	Sala da Gerência Executiva
01	Sala de Recursos Humanos



www.institutodoscegos.org.br



instituto dos cegos



INSTITUTO DOS CEGOS

**CENTRO DE
REABILITAÇÃO
VISUAL**

**INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV**

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



01	Refeitório
01	Cozinha
01	Cozinha Terapêutica
01	Sala de Fisioterapia/Orientação e Mobilidade
01	Sala de adaptação de materiais
02	Salas de atendimento Pedagógico individual
01	Sala Interativa
01	Sala de Reuniões
01	Sala de Recurso Pedagógico
01	Sala de Oficina Braille
01	Sala Oficina de Artes
02	Salas de Informática/Tecnologia Assistiva
01	Sala de Psicologia
01	Sala de impressão Braille/Marketing
01	Sala Almoxarifado
01	Sala de espera para familiares e usuários
18	Banheiros, sendo 04 adaptados

6. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS (previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das ações objeto desta parceria);

6.1 RECEITA

Receitas	Municipal	Estadual	Federal	Total
Inicial	518.482,94			

6.2 DESPESAS

6.2.1 - QUADRO DE PESSOAL

Qtd	Função	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo Empregatício	Salário Base	Fonte Financiamento
01	Assistente Social	Ensino Superior	30h	CLT	R\$ 4.429,91	1
01	Psicóloga	Ensino Superior	40h	CLT	R\$ 4.429,91	1
02	Educador Social	Ensino Superior	40h	CLT	R\$ 2.312,92	1
01	Assistente Administrativo	Ensino Superior	40h	CLT	R\$ 2.219,64	1
01	Auxiliar de Limpeza	Ensino Médio	40h	CLT	R\$ 1.902,70	1



www.institutodoscegos.org.br



instituto dos cegos



INSTITUTO DOS CEGOS

**CENTRO DE
REABILITAÇÃO
VISUAL**

**INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV**

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000 ☎
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



Total:					R\$	
					17.087,27	

***Fonte de Financiamento:**

- 1 - com recurso Municipal;
- 2 - com recurso Estadual;
- 3 - com recurso dos Fundos Municipais;
- 4 - outros;
- 5 - com recurso Federal.

6.2.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS/BENEFÍCIOS

- Ticket Alimentação/Refeição
- Vale Transporte

6.2.3 MATERIAL DE CONSUMO

Material Expediente

A) Lápis, caneta, papel sulfite, clipes, grampo, cartucho, tonner, envelopes, carimbeira, pastas de papelão, pastas plásticas, pastas de arquivo, borracha, corretivo, cartolina, cola, envelope, estilete, fita adesiva, grampeador, lapiseira, livros de ata, pastas em geral, percevejo, perfurador, plásticos, régua, tesoura, tintas, e.v.a, caneta marca texto, revolver de cola quente, agenda, folha Braille, plástico de 04 furos, folha timbrada, folder, caixa de arquivo, refil de cola quente, elástico, caderno, apontador, post-it, folha A3, clips, furador, perfurador, organizador de folhas ou multiuso, extrator de grampo, calculadora, assinador ou guia de assinatura, molha dedo.

B) Material de Higiene e Limpeza

Sabão em pó, sabão em barra, desinfetante, lã de aço, detergente, água sanitária, álcool, vassoura, pano de chão, bucha para louça, balde plástico, papel higiênico, sabonete, sabonete líquido, papel toalha, pá para lixo, palha de aço, panos para limpeza, removedor, rodo, toalha de papel, saco de lixo, bobina de sacola plástica, sacolinha plástica.

C) Gêneros Alimentícios

Arroz, feijão, macarrão, óleo, sal, açúcar, temperos, farinha de trigo, farinha de rosca, farinha de mandioca, fermento, ovos, frango, carne, legumes, verduras, frutas, pão, leite condensado, creme de leite, leite, suco, refrigerante, leite de coco, coco ralado, granulado para bolo, salsicha, linguiça, pão, fubá, temperos diversos, chocolate em pó, doce de leite, goiabada, café, batata palha, manteiga, margarina, maionese, legumes em conserva, frios, molho ou extrato de tomate, queijos, flocão de milho, chá, azeite, mostarda, pó para sorvete, emulsificante para sorvete, bolachas, adoçantes, corante alimentício.

D) Materiais de Oficinas Ocupacionais

Panelas, aventais, tocas, talheres, bacia, facas, caixas organizadoras, descascador de legumes, potes, copos, kit de higiene pessoal, linha, agulhas, barbantes, tesouras, refratário, rodo, balde, vassoura, coador de café, pano de chão, flanelas, lenço umedecido, Copo descartável de água e copo descartável de café, guardanapo papel, colheres e garfo descartáveis, coador de papel, gás, panos de prato, luva, Cd folha contínua, tonner, tinta para impressora, folha A4, folha Braille, DVD virgem e regravável, open drive.

E) Materiais de Oficinas Artísticas

Corda para violão, papel sulfite, caneta pilot, lápis de cor, giz de cera grosso e fino, guache, cola colorida, cola quente, cola branca, cordão de silicone, barbante, cartolina diversas cores, papel crepom, papel manteiga, papel celofane, papel camurça, papel pardo, tesoura, alicate, linha de anzol, miçangas, palitos de sorvetes, linha de crochê, lã, sulfite, glitter, lantejoulas, betume a base de água, verniz, tela, tinta a óleo, juta cru, seladora, tela furada para tapete, linha, gel envelhecido, tinta spray para artesanato, argila, massinha, giz de cera, fita cetim, caixa MDF, rolo para pintura, pincel, lixa, bexiga stencil, pompom, isopor, bola orbeez, anilina, algodão, acendedor de fogão, tecido TNT.

F) Materiais Oficina de lazer

Shorts, camiseta, calça comprida tudo com logotipo da entidade, bola de goalball, maiôs, sungas, óculos, toucas, joelheira, cotoveleiras, colchonetes, bastões, elásticos, pesos de vários quilos, uniformes.



www.institutodoscegos.org.br



instituto dos cegos



INSTITUTO DOS CEGOS

CENTRO DE
REABILITAÇÃO
VISUAL

INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



6.2.4 SERVIÇOS DE TERCEIROS

- a) **Pagamento de taxas de:** água, esgoto, energia elétrica e serviços de telefonia, internet, licenciamento e seguro de veículo.
- b) **Serviços Técnicos Profissionais:** Honorários Contábeis, exames médicos para fins de admissão e demissão de funcionários, Renovação de Alvará.
- c) **Manutenção e conservação de equipamento:** serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações, tais como: máquinas e equipamentos de processamento de dados e periféricos (computadores, impressoras, copiadoras) eletrodomésticos (ar condicionado, freezer, geladeira, manutenção de sistema de informática), manutenção dos telefones, recarga de extintores.
- d) **Manutenção e conservação de veículos:** manutenção dos veículos.
- e) **Impressos e formulários em geral**
- f) **manutenção e conservação de bens imóveis:** serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens imóveis, tais como: pedreiro, carpinteiro e serralheiro, pintura, reparos em instalações elétricas e hidráulicas, reparos, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias e lambris e afins.

7. ANEXOS:

7.1 – Cronograma de Atividades

7.2 – Grade de Atividades

7.3 – Cronograma de desembolso

7.4 – Plano de Aplicação

8. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

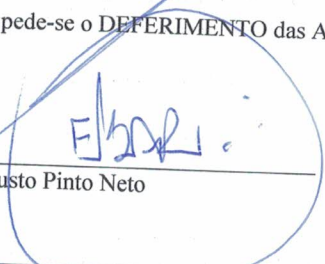
Nome da Entidade: Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores

Nome do Dirigente: Cesar Augusto Pinto Neto

Cargo: Presidente

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO das Atividades /Projetos e Plano de Trabalho.

São José do Rio Preto, 24 de Abril de 2026.


Cesar Augusto Pinto Neto
Presidente

9. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

São José do Rio Preto, 20 de maio de 2026


Lana Araújo Braga de Carli
Secretária Municipal de Assistência Social



www.institutodoscegos.org.br



instituto dos cegos



INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV

76 anos
1948

CNPJ 47.521.935/0001-87

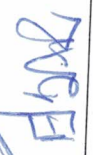
Reconhecida de Utilidade Pública pelo Lei Municipal 1304 de 11/08/07 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 87.556/84 e Registrado no Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 93.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15080-220 - São José do Rio Preto - SP

FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948

3	Grupos de Convivência visando promover a convivência mista entre as pessoas com deficiência e suas famílias		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Atividades comunitárias (visitas a clubes, teatros, caminhadas no território, e participação em atividades artísticas, culturais e esportivas no território)		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	Encaminhamento dos usuários para rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e/ou SGD	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Análise individualizada para identificação de pessoa com deficiência com possibilidade de acesso a benefícios.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

São José do Rio Preto, 24 de Abril de 2026.



Cesar Augusto Pinto Neto
Presidente



INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV



76 anos 1948

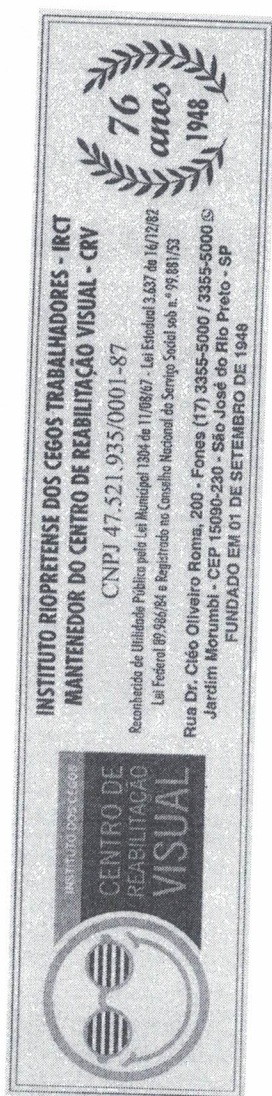
CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pelo Lei Municipal 1394 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.437 de 16/12/82
 Lei Federal 89.966/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000 ©
 Jardim Morumbi - CEP 15090-220 - São José do Rio Preto - SP
 FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948

7.2 – Grade de Atividades

Objetivo Específico	Atividades	Periodicidade	Horário	Dias				
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX
1	Oficinas Ocupacionais (Braille e Informática)	Braille - Diária - 2x por dia Informática - Diária - 6x por dia	07:30 as 17h (Semanal) 1h30m almoço	X	X	X	X	X
	Oficinas Artísticas	Diária - 5x por dia	07:30 as 17h (Semanal) 1h30m almoço	X	X	X	X	X
	Oficinas de Lazer	Diária - 6x por dia	07:30 as 17h (Semanal) 1h30m almoço	X	X	X	X	X
	Oficinas de Orientação e Mobilidade	Diária - 2x por dia	07:30 as 17h (Semanal) 1h30m almoço	X	X	X	X	X
	Colônia de Férias	Semestral (janeiro e julho)	Das 8h às 12h	X		X		X
2	Oficina Reflexiva	Diária – 2x vezes por dia	07:30 as 17h (Semanal) 1h30m almoço	X	X	X	X	X
	Grupos de Convivência visando promover a convivência mista entre as pessoas com	Mensal – exceto nos meses de Colônia de						



	deficiência e suas famílias	Férias.							
	Realizar acolhimento e atendimento dos usuários na organização	Diário – de acordo com a demanda							
	Visita Domiciliar	Mensal – de acordo com a demanda							
	Grupos de Convivência visando promover a convivência mista entre as pessoas com deficiência e suas famílias	Mensal – exceto nos meses de Colônia de Férias							
3	Atividades comunitárias (visitas a clubes, teatros, caminhadas no território, e participação em atividades artísticas, culturais e esportivas no território)	Mensal – exceto nos meses de Colônia de Férias.							
	Encaminhamento dos usuários para rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e/ou SGD	De acordo com a demanda							
4	Análise individualizada para identificação de pessoa com deficiência com possibilidade de acesso a benefícios.	De acordo com a demanda							

Cesar Augusto Pinto Neto
Presidente



INSTITUTO DOS CEGOS

CENTRO DE
REABILITAÇÃO
VISUALINSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

TERMO DE COLABORAÇÃO

Entidade Parceira: Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores**CNPJ:** 47.521.935/0001-87**Endereço:** Rua Dr. Cleo de Oliveira Roma, 200 - Jardim Morumbi**Objeto da Parceria:** Oferecer atendimento especializado de proteção social de média complexidade para pessoas com deficiência visual e suas famílias, com vista a promover a autonomia inclusão social e a melhoria de qualidade de vida das pessoas participantes**Vigência:** 01/11/2025 a 31/12/2026**Valor Global:** R\$: 518.482,94

Ano: 2025

Mês do Repasse	Valor (R\$)	Fonte do Recurso
01/2025	0,00	
02/2025	0,00	
03/2025	0,00	
04/2025	0,00	
05/2025	0,00	
06/2025	0,00	
07/2025	0,00	
08/2025	0,00	
09/2025	0,00	
10/2025	0,00	
11/2025	46.142,77	
12/2025	43.509,44	
TOTAL	89.652,21	

*Valores em R\$

Ano: 2026

Mês de Referência	Valor (R\$)	Fonte do Recurso
01/2026	28.975,90	
02/2026	36.074,11	
03/2026	28.475,05	
04/2026	28.475,05	
05/2026	28.475,05	
06/2026	33.964,49	
07/2026	34.943,94	
08/2026	28.475,05	
09/2026	28.475,05	
10/2026	28.475,05	
11/2026	47.000,22	
12/2026	77.021,77	
TOTAL	428.830,73	

*Valores em R\$

TOTAL GLOBAL

518.482,94

Cesar Augusto Pinto Neto
Presidente

www.institutodoscegos.org.br



instituto dos cegos



INSTITUTO DOS CEGOS

CENTRO DE
REABILITAÇÃO
VISUALINSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948

PLANO DE APLICAÇÃO | Por Categoria de Despesa

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.

Entidade Parceira: Instituto Riopretense dos Cegos

CNPJ: 47.521.935/0001-87

Objeto da Parceria: Oferecer atendimento especializado de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência visual e suas famílias, com vistas a promover a autonomia inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes

Vigência: 01/11/2025 a 31/12/2026

Valor Global: R\$: 518.482,94

1. RECURSOS HUMANOS

Descrição do Item	Fonte do Recurso			Custo Total (R\$)
	Municipal (R\$)	Estadual (R\$)	Federal (R\$)	
1.1 Vencimentos e Salários	230.688,32			230.688,32
1.2 Férias	36.791,16			36.791,16
1.3 Verbas Rescisórias	28.077,83			28.077,83
1.4 Reajuste Salarial	5.860,00			5.860,00
1.5 13º Salário	42.067,37			42.067,37
Subtotal	343.484,68	0,00	0,00	343.484,68

2. ENCARGOS TRABALHISTAS/SOCIAIS

Descrição do Item	Fonte do Recurso			Custo Total (R\$)
	Municipal (R\$)	Estadual (R\$)	Federal (R\$)	
2.1 Contribuição Previdenciária	23.323,46			23.323,46
2.2 PIS	0,00			0,00
2.3 FGTS	20.912,19			20.912,19
2.4 Imposto de Renda Retido - IRRF	7.813,90			7.813,90
2.5 Despesa com Sindicatos	0,00			0,00
Subtotal	52.049,55	0,00	0,00	52.049,55

3. BENEFÍCIOS

Descrição do Item	Fonte do Recurso			Custo Total (R\$)
	Municipal (R\$)	Estadual (R\$)	Federal (R\$)	
3.1 Vale Alimentação/Refeição	35.383,50			35.383,50
3.2 Vale transporte	9.060,00			9.060,00
Subtotal	44.443,50	0,00	0,00	44.443,50
TOTAL	439.977,73	0,00	0,00	439.977,73

4. MATERIAL DE CONSUMO



www.institutodoscegos.org.br



instituto dos cegos



INSTITUTO DOS CEGOS

**CENTRO DE
REABILITAÇÃO
VISUAL****INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV**

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82 -
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948

Descrição do Item	Municipal (R\$)	Estadual (R\$)	Federal (R\$)	Custo Total (R\$)
4.6 Material de Expediente	14.466,76			14.466,76
4.9 Material de Copa e Cozinha	2.000,00			2.000,00
4.18 Uniformes	6.860,00			6.860,00
4.4 Gêneros alimentícios	0,00			0,00
				0,00
TOTAL	16.466,76	0,00	0,00	23.326,76

5. SERVIÇOS DE TERCEIROS

Descrição do Item	Fonte do Recurso			Custo Total (R\$)
	Municipal (R\$)	Estadual (R\$)	Federal (R\$)	
5.32 Locação de Software	8.540,00			8.540,00
5.2 Serviços de Contabilidade	28.576,00			28.576,00
5.11 Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos	6.162,45			6.162,45
TOTAL	43.278,45	0,00	0,00	43.278,45

6. UTILIDADE PÚBLICA

Descrição do Item	Fonte do Recurso			Custo Total (R\$)
	Municipal (R\$)	Estadual (R\$)	Federal (R\$)	
6.1 Água e Esgoto	7.000,00			7.000,00
6.2 Energia	4.900,00			4.900,00
6.3 Serviço de Telefonia	0,00			0,00
6.4 Serviço de Internet	0,00			0,00
6.5 Gás	0,00			0,00
TOTAL	11.900,00	0,00	0,00	11.900,00

7. MATERIAL PERMANENTE

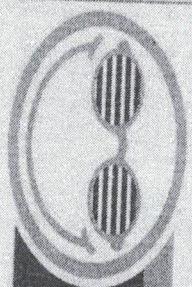
Descrição do Item	Fonte do Recurso			Custo Total (R\$)
	Municipal (R\$)	Estadual (R\$)	Federal (R\$)	
7.1 Mobiliário e Equipamentos	0,00			0,00
7.2 Informática e Tecnologia	0,00			0,00
7.3 Veículos e Transporte	0,00			0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL 511.622,94 0,00 0,00 **518.482,94**

Cesar Augusto Pinto Neto - Presidente

www.institutodoscegos.org.br

instituto dos cegos



INSTITUTO DOS CEGOS
CENTRO DE
REABILITAÇÃO
VISUAL

**INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRTC
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV**

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pelo Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cláudio Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000 ©
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



cronograma ano de 2025

Serviço: Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias em Centro Dia
Vigência da parceria: 01/11/2025 a 31/12/2026

Origem do Recurso: Municipal

GASTOS ADMINISTRATIVOS	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTOCOPIAS	Categoria de despesas												TOTAL ANUAL
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	
MATERIAIS	UNITARIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
RECURSOS HUMANOS	OUTROS MATERIAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 6.800,00
RECURSOS HUMANOS	13º SALARIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
RECURSOS HUMANOS	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.762,74	R\$ 9.889,99	R\$ 18.652,73
RECURSOS HUMANOS	FÉRIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.530,19	R\$ 1.530,19	R\$ 3.060,38
RECURSOS HUMANOS	FGTS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.558,13	R\$ 2.100,00	R\$ 4.658,13
RECURSOS HUMANOS	IRRF	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.384,93	R\$ 1.384,93	R\$ 2.769,86
RECURSOS HUMANOS	SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceção Diretoria)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 386,85	R\$ 386,85	R\$ 773,70
RECURSOS HUMANOS	VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.274,18	R\$ 15.274,18	R\$ 30.548,36
RECURSOS HUMANOS	VALE TRANSPORTE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.343,30	R\$ 2.343,30	R\$ 4.686,60
RECURSOS HUMANOS	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.880,00	R\$ 1.880,00	R\$ 3.760,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.662,45	R\$ 1.500,00	R\$ 6.162,45
SERVIÇOS DE TERCEIROS	CPIL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 610,00	R\$ 948,00	R\$ 1.558,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	ÁGUA E ESGOTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 700,00
UTILIDADES PÚBLICAS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
TOTAIS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 46.142,77	R\$ 43.509,44	R\$ 89.652,21

Data: 24 de Abril de 2026

Cesar Augusto Pinto Neto
Presidência



INSTITUTO DOS CEGOS

CENTRO DE
REABILITAÇÃO
VISUAL

INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.286/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53
Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 16090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



cronograma ano de 2026

Serviço: Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias em Centro Dia
Vigência da parceria: 01/11/2025 a 31/12/2026

Origem do Recurso: Municipal

Categoria de despesas														
GASTOS ADMINISTRATIVOS	Janerio	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL ANUAL	
RECURSOS HUMANOS	R\$ 1.072,23	R\$ 1.072,23	R\$ 1.072,23	R\$ 1.072,23	R\$ 1.072,23	R\$ 1.072,23	R\$ 1.072,23	R\$ 1.072,23	R\$ 1.072,23	R\$ 1.072,23	R\$ 1.072,23	R\$ 1.072,23	12.866,76	
RECURSOS HUMANOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.735,46	R\$ 12.679,18	23.414,64	
RECURSOS HUMANOS	R\$ 1.530,19	R\$ 1.702,99	R\$ 1.702,99	R\$ 1.702,99	R\$ 1.702,99	R\$ 1.702,99	R\$ 1.702,99	R\$ 1.702,99	R\$ 1.702,99	R\$ 1.702,99	R\$ 1.702,99	R\$ 1.702,99	20.263,08	
RECURSOS HUMANOS	R\$ 2.856,22	R\$ 1.739,06	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.489,44	R\$ 6.468,89	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.789,71	R\$ 7.789,71	32.133,03	
RECURSOS HUMANOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.860,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	5.860,00	
RECURSOS HUMANOS	R\$ 1.384,93	R\$ 1.523,40	R\$ 1.523,40	R\$ 1.523,40	R\$ 1.523,40	R\$ 1.523,40	R\$ 1.523,40	R\$ 1.523,40	R\$ 1.523,40	R\$ 1.523,40	R\$ 1.523,40	R\$ 1.523,40	18.142,33	
RECURSOS HUMANOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.077,83	28.077,83	
RECURSOS HUMANOS	R\$ 386,85	R\$ 604,85	R\$ 604,85	R\$ 604,85	R\$ 604,85	R\$ 604,85	R\$ 604,85	R\$ 604,85	R\$ 604,85	R\$ 604,85	R\$ 604,85	R\$ 604,85	7.640,20	
RECURSOS HUMANOS	R\$ 15.274,18	R\$ 16.805,98	R\$ 16.805,98	R\$ 16.805,98	R\$ 16.805,98	R\$ 16.805,98	R\$ 16.805,98	R\$ 16.805,98	R\$ 16.805,98	R\$ 16.805,98	R\$ 16.805,98	R\$ 16.805,98	200.139,96	
RECURSOS HUMANOS	R\$ 2.345,30	R\$ 2.577,60	R\$ 2.577,60	R\$ 2.577,60	R\$ 2.577,60	R\$ 2.577,60	R\$ 2.577,60	R\$ 2.577,60	R\$ 2.577,60	R\$ 2.577,60	R\$ 2.577,60	R\$ 2.577,60	30.696,90	
RECURSOS HUMANOS	R\$ 600,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	7.860,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 2.068,00	R\$ 2.068,00	R\$ 2.068,00	R\$ 2.068,00	R\$ 2.068,00	R\$ 2.068,00	R\$ 2.068,00	R\$ 2.068,00	R\$ 2.068,00	R\$ 2.068,00	R\$ 2.068,00	R\$ 2.068,00	24.816,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 610,00	R\$ 610,00	R\$ 610,00	R\$ 610,00	R\$ 610,00	R\$ 610,00	R\$ 610,00	R\$ 610,00	R\$ 610,00	R\$ 610,00	R\$ 610,00	R\$ 610,00	7.320,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	4.200,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	6.000,00	
UTILIDADES PÚBLICAS	R\$ 28.975,90	R\$ 30.214,11	R\$ 28.475,05	R\$ 28.475,05	R\$ 34.335,05	R\$ 33.964,49	R\$ 34.943,94	R\$ 28.475,05	R\$ 28.475,05	R\$ 28.475,05	R\$ 28.475,05	R\$ 28.475,05	428.830,73	
TOTALS														

Data: 26 de Abril de 2026
Cesar Augusto Pinto Neto
Presidente